



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.609, 29 de janeiro de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 50, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a participação de membros do MPDFT no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se em 27 de janeiro de 2024, na Cidade Estrutura/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0004026/2024-70,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN e dos Promotores de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, JAMIL AMORIM FILHO, BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS, LÍVIA CRUZ RABELO e FERNANDA MOLYNA no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 27 de janeiro de 2024, na cidade Estrutura/DF, com o intuito de realizar a promoção da cidadania e prestar esclarecimentos à população sobre o impacto do Ministério Público no incremento ao acesso de serviços essenciais através do monitoramento e fiscalização das diversas políticas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/01/2024, às 19:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0839964** e o código CRC **355B75C6**.

19.04.3105.0004026/2024-70



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 51, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI n.º 19.04.5918.0011001/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROGÉRIO GUEDES PRAZERES CASTRO, matrícula nº 3745, para exercer o encargo de gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº CONV 002/2024, firmado com o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – TJRN, que tem por objeto a troca de conhecimento sobre inovações tecnológicas e suas aplicações no ambiente jurídico, e cessão do software GPS Med para que o este Ministério Público possa agregar conhecimento sobre as expressões regulares já elaboradas no sistema.

Parágrafo único. A servidora ROSEANE FALCÃO, matrícula nº 4095, exercerá o encargo de gestora substituta do Acordo em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/01/2024, às 18:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0841377** e o código CRC **57BE4A84**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 52, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Designa o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para atuar no ofício da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do art. 2º da Resolução CSMPDFT nº 292, de 18 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, assim como o atendimento aos limites de despesa com pessoal previstas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 47, de 23 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0018919/2023-88,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para atuar no ofício da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/01/2024, às 18:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0841466** e o código CRC **42892853**.

19.04.3670.0018919/2023-88



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 53, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 1.235, de 22 de dezembro de 2023, que designa membros do MPDFT para, no período 1º a 31 de janeiro de 2024, oficiarem no plantão de 1ª instância do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.235, de 22 de dezembro de 2023, nos plantões presenciais do plantão de 1ª instância do MPDFT referentes aos dias 18, 19, 26, 27 e 29/1/2024, que passam a vigorar com as designações a seguir:

| DATA | MEMBROS | DESIGNAÇÃO |
|------------|---|------------------------|
| 18/1/2024 | - RUY REIS CARVALHO NETO(266) - OTÁVIO BINATO JÚNIOR (3)adj - BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS (64)adj | AUDIÊNCIAS DE CUSTODIA |
| 19/1/2024 | - DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO (13)adj - RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO (268) - MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA (61) | AUDIÊNCIAS DE CUSTODIA |
| 26/1/2024 | - AMOM ALBERNAZ PIRES (207) - MAURICIO SALIBA ALVES BRANCO (12)adj - KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA (264) | AUDIÊNCIAS DE CUSTODIA |
| 27/1/2024 | - DANIEL DIAS ZANATTA (260) - RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO (43)adj - LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA(188) | AUDIÊNCIAS DE CUSTODIA |
| 29/01/2024 | - POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS(263) - KARINE BORGES GOULART (120) - RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA (66)adj | AUDIÊNCIAS DE CUSTODIA |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/01/2024, às 18:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0841487** e o código CRC **86DACCE4**.

19.04.3756.0007519/2024-75



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 54, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em cargos ministeriais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Substituição Simples de Promotoria nº 1, de 16 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0007215/2024-38,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça JOSE THEODORO CORREA DE CARVALHO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2024, na Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, ficando dispensado, nesse período, da designação para atuar junto à 7ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça MARIA DALVA BORGES HOLANDA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina, ficando dispensada, nesse período, da designação para atuar junto à 13ª Promotoria de Justiça de Criminal de Brasília.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça FÁBIO MACEDO NASCIMENTO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, na 1ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos, ficando dispensado, nesse período, da designação para atuar junto à 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará.

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça DANIEL DIAS ZANATTA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 2ª PJ Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras, ficando dispensado, nesse período, da designação disposta na Portaria PGJ nº 98, de 7 de março de 2022.

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça Adjunto FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá.

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça Adjunto DANILO BARBOSA SODRÉ DA MOTA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina, ficando dispensado, nesse período, da designação disposta na Portaria PGJ nº 62, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 8º Designar a Promotora de Justiça Adjunta EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará.

Art. 9º Designar a Promotora de Justiça Adjunta THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia.

Art. 10. Designar a Promotora de Justiça Adjunta DANIELLE BERNARDES PACHECO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 10ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 11. Designar a Promotora de Justiça Adjunta MARIANA ROCHA RUBINI para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião.

Art. 12. Designar a Promotora de Justiça Adjunta DANIELLA BEATRIZ FLORES para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2024, na 4ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 13. Designar o Promotor de Justiça Adjunto LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia, ficando dispensado, nesse período, da designação disposta na Portaria PGJ nº 438, de 14 de julho de 2022.

Art. 14. Designar o Promotor de Justiça Adjunto LUCAS ULHOA SANTOS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2024, na 4ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

Art. 15. Designar a Promotora de Justiça Adjunta NICOLE LOPES ASSIS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 4ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 16. Designar o Promotor de Justiça Adjunto GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo.

Art. 17. Designar a Promotora de Justiça Adjunta ANNA CAROLINA SILVA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga.

Art. 18. Designar o Promotor de Justiça Adjunto PEDRO MENDES LUNA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2024, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Defesa da Saúde (5ª e 6ª PROSUS).

Art. 19. Designar o Promotor de Justiça adjunto LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília.

Art. 20. Designar o Promotor de Justiça adjunto BRUNO BARBOSA MATIAS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2024, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Planaltina.

Art. 21. Designar a Promotora de Justiça adjunta HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024,

na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião.

Art. 22. Designar o Promotor de Justiça Adjunto ALAN SIRAI SI FONSECA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião.

Art. 23. Designar a Promotora de Justiça Adjunta MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina.

Art. 24. Designar o Promotor de Justiça Adjunto VINÍCIUS ARAÚJO GONÇALVES para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2024, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica do Itapoã.

Art. 25. Designar o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2024, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal de Ceilândia.

Art. 26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/01/2024, às 18:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0841496** e o código CRC **553303FC**.

19.04.3756.0007215/2024-38



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 55, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para participar, na qualidade de homenageado, da Solenidade de Outorga da Medalha do Prêmio J. J. Calmon de Passos, a realizar-se no dia 29 de fevereiro de 2024, em Salvador/BA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0002378/2024-07,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para participar, na qualidade de homenageado, da Solenidade de Outorga da Medalha do Prêmio J. J. Calmon de Passos, pela expressiva contribuição na prestação de serviços em favor da sociedade baiana e ao Ministério Público do Estado da Bahia, a realizar-se no dia 29 de fevereiro de 2024, às 17 horas, no Auditório Afonso Garcia Tinoco, situado na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, em Salvador/BA.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 26/01/2024, às 14:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845203** e o código CRC **A7D78A1F**.

19.04.3670.0002378/2024-07



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 57, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Designa as Promotoras de Justiça adjuntas HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA e EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIZ DE CASTRO para oficiarem, como parte do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Membros – CIV, conjuntamente com o Promotor de Justiça Instrutor RAONI PARREIRA MACIEL, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de São Sebastião, no dia 1º de fevereiro de 2024, às 9h30.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5435.0007321/2024-24 ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Promotoras de Justiça adjuntas HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA e EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIZ DE CASTRO, ingressantes neste Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para oficiarem, como parte do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Membros – CIV, conjuntamente com o Promotor de Justiça Instrutor RAONI PARREIRA MACIEL, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de São Sebastião, no dia 1º de fevereiro de 2024, às 9h30, referente ao Processo n.º 0707572-89.2022.8.07.0012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/01/2024, às 18:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844007** e o código CRC **193CBF21**.

19.04.5435.0007321/2024-24



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 59, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Institui Comissão para realização do concurso de residente do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNMP nº 246, de 24 de maio de 2022, que autoriza os ramos e as unidades do Ministério Público brasileiro a instituir programas de residência. e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 971, de 13 de dezembro de 2023, que institui e regulamenta o Programa de Residência do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Organizadora do primeiro concurso de Residente do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes integrantes para a Comissão:

- I – SELMA SAUERBRONN, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativo ;
- II – RODRIGO FOGAGNOLLO MAURICIO, Assessor de Políticas de Tecnologia da Informação;
- III – ANA CLAUDIA DE SOUZA VALENTE, Chefe de Gabinete da Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativo;
- IV – CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta;
- V – LUIZ AUGUSTO ARAUJO BECKER, Secretário de Tecnologia de Informação;
- VI – JUAREZ CRISTIANO RIBEIRO FREMPONG, Secretário de Administração;
- VII – FLÁVIA DE ARAÚJO CORDEIRO VALENTIM, Secretária Executiva do Psicossocial;
- VIII – JUN MATSUOKA TOMIKAWA, Secretário de Comunicação, em exercício; e
- IX – KATIANNE CHRISTINE LOPES CAMPOS DE NORMANDO, Subsecretária de Cadastro de Pessoal.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela Vice-Procuradora-Geral de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 26/01/2024, às 14:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845300** e o código CRC **AD4ACF50**.

19.04.3218.0007506/2024-57



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 60, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça Adjunto LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA para ofício administrativo do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSMPDFT nº 292, de 18 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0007962/2024-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o Promotor de Justiça Adjunto LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA para o 3º ofício administrativo do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP, ficando dispensado, no período, da designação constante na Portaria PGJ nº 62, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 26/01/2024, às 14:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845517** e o código CRC **8454C2C9**.

19.04.3756.0007962/2024-45



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 61, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a participação de membros do MPDFT no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se em 27 de janeiro de 2024, na Cidade Estrutura/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0004026/2024-70,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação das Promotoras de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDES e LAÍS CERQUEIRA SILVA no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 27 de janeiro de 2024, na cidade Estrutura/DF, com o intuito de realizar a promoção da cidadania e prestar esclarecimentos à população sobre o impacto do Ministério Público no incremento ao acesso de serviços essenciais através do monitoramento e fiscalização das diversas políticas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 26/01/2024, às 14:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845732** e o código CRC **373EAA92**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 981, DE 26 JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 502, de 11 de setembro de 2017, que dispõe sobre o serviço de monitoramento de segurança durante sessões plenárias do Tribunal do Júri.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que, nos procedimentos de atribuição do Ministério Público, as ações de segurança devem assegurar o pleno exercício das funções de seus órgãos; e

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.3757.0044560/2023-26,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Normativa PGJ nº 502, de 11 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir o serviço de rastreamento de veículos oficiais e de monitoramento de segurança de membros do MPDFT durante sessões plenárias do Tribunal do Júri.

§ 1º O serviço compreende:

.....

IV – a realização de ronda por integrantes da Secretaria de Polícia Institucional (SPI), abrangendo contato com o corpo de segurança designado para as audiências (policiais militares e policiais judiciais do TJDF) e com os membros, e o levantamento das circunstâncias que possam comprometer a segurança das autoridades durante as sessões;

VI – o apoio de segurança institucional em caso de surgimento de situações de risco durante as sessões, que pode ser acionado por meio do botão de emergência da SPI no aplicativo do MPDFT, por aplicativo de mensagens instantâneas ou por ligação telefônica.

.....” (NR)

“Art. 2º Os serviços de gestão da informação, checagem e de rastreamento previstos nos incisos I, II e III do § 1º do art. 1º poderão ser realizados de forma remota, desde que

cumpridas as normas vigentes aplicadas ao regime de trabalho híbrido.

§ 1º O serviço de monitoramento envolverá a Assessoria de Gestão e Análise de Riscos de Segurança, Controles e Acompanhamento Contratual/SPI (AGERCA/SPI), a Subsecretaria de Atividades Especiais de Segurança/SPI (SUAESP/SPI), os chefes de gabinete das Coordenadorias de Promotorias de Justiça e os servidores responsáveis pelo transporte de autoridades, e será realizado conforme as atribuições a seguir:

I – a AGERCA/SPI deverá realizar as medidas de gestão da informação previstas no item I do § 1º do Art.1º;

II – a SUAESP/SPI deverá, por meio das subunidades a ela vinculadas, realizar as medidas previstas nos itens II, III, IV, V e VI do § 1º do Art.1º, bem como gerenciar as medidas previstas no item I;

III – os chefes de gabinete deverão, diretamente, ou mediante delegação a servidor da unidade:

a) efetuar a remessa da pauta das sessões plenárias do Tribunal do Júri da circunscrição judiciária da respectiva Coordenadoria de Promotorias de Justiça à Assessoria de Gestão de Riscos/SPI;

b) informar à Assessoria de Gestão de Riscos/SPI:

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 26/01/2024, às 17:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0846281** e o código CRC **2A81A4E6**.

19.04.3757.0044560/2023-26



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 111/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3574.0104265/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 05/02/2024, a servidora **PRISCILA MACHADO DE HOLLANDA CAVALCANTI OHASHI**, matrícula 3831-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001020).

Art. 2º Apostilar, a contar de 05/02/2024, a nomeação de **RENATA OLLER RANGEL BARBOZA**, matrícula 5972-2, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001020), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 320, de 14/3/2023, DOU nº 52, de 16/3/2023, Seção 2, pag. 60, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001078).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 26/01/2024, às 09:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0843250** e o código CRC **AAE59118**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 113/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0326.0007368/2024-21,

RESOLVE:

Designar a servidora **RUDMILA DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula 5400-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001125), dispensando, em consequência, a servidora **MARCELLA REIS DE MORAIS FERREIRA**, matrícula 4831-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 25/01/2024, às 22:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844262** e o código CRC **A7D5D746**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 114/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4517.0007740/2024-56,

RESOLVE:

Designar, até 14/02/2024, o servidor **ANDERSON FELIPE RAMOS**, matrícula 6064-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001056), dispensando, durante o referido período, a servidora **DEBORA CRISTINA DE LIMA ROCHA**, matrícula 5052-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 25/01/2024, às 19:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844463** e o código CRC **080F4270**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 115/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3240.0001638/2024-53,

RESOLVE:

Declarar vago, a contar de 9/1/2024, o cargo de Técnico do MPU/Administração – Código TC20100, Classe A, Padrão 1, até então ocupado pelo servidor **THIAGO FERNANDES BESERRA**, matrícula 6090, por motivo de posse em cargo público inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c Parecer Audin/MPU nº 00533/2000.

(Assinado eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 26/01/2024, às 16:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845552** e o código CRC **796962EB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 116/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4514.0095823/2023-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de **GESTORA** da **NOTA DE EMPENHO** nº 63/2024, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 26/01/2024, às 16:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0846424** e o código CRC **6B3FAA16**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 117/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0007842/2024-84,

RESOLVE:

Designar, de 01/02 a 02/02/2024, a servidora **MILENE DE FREITAS ANGELO**, matrícula 5210-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001005).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 26/01/2024, às 16:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0846554** e o código CRC **B84DF169**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 99/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.4510.0009542/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora **THAYANE VILARINO DE RESENDE**, Analista do MPU/Direito, matrícula 5319, pelo prazo de 90 dias, a contar de 1º/1/2024, com fundamento no art. 81, VI, c/c art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 26/01/2024, às 16:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0838623** e o código CRC **B8624ADB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 14/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0834431 do Processo SEI nº 19.04.5487.0005068/2024-32, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 19/11/2018 a 17/11/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ERIKA SEABRA DORNAS GORINI**, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 4997, no período de **05/02/2024 a 25/02/2024 (21 dias)**, para participar dos cursos “Gerenciamento de Projetos na Prática” – 40h e “Governança de Dados na Transformação Digital” – 25h, com carga horária total de 65 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 25/01/2024, às 18:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844593** e o código CRC **3B9D546E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 15/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0844369 do Processo SEI nº 19.04.4648.0006605/2024-24, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 06/05/2014 a 04/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **CRISTIANNE OLIVEIRA TEIXEIRA DE FREITAS**, Analista do MPU/Direito, matrícula 3629, no período de **26/02/2024 a 17/03/2024 (21 dias)**, para participar do curso “Português Jurídico” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 26/01/2024, às 11:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844989** e o código CRC **D806B4B3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 50, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a participação de membros do MPDFT no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se em 27 de janeiro de 2024, na Cidade Estrutura/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0004026/2024-70,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN e dos Promotores de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, JAMIL AMORIM FILHO, BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS, LÍVIA CRUZ RABELO e FERNANDA MOLYNA no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 27 de janeiro de 2024, na cidade Estrutura/DF, com o intuito de realizar a promoção da cidadania e prestar esclarecimentos à população sobre o impacto do Ministério Público no incremento ao acesso de serviços essenciais através do monitoramento e fiscalização das diversas políticas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/01/2024, às 19:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0839964** e o código CRC **355B75C6**.

19.04.3105.0004026/2024-70



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 51, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI n.º 19.04.5918.0011001/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROGÉRIO GUEDES PRAZERES CASTRO, matrícula nº 3745, para exercer o encargo de gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº CONV 002/2024, firmado com o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – TJRN, que tem por objeto a troca de conhecimento sobre inovações tecnológicas e suas aplicações no ambiente jurídico, e cessão do software GPS Med para que o este Ministério Público possa agregar conhecimento sobre as expressões regulares já elaboradas no sistema.

Parágrafo único. A servidora ROSEANE FALCÃO, matrícula nº 4095, exercerá o encargo de gestora substituta do Acordo em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/01/2024, às 18:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0841377** e o código CRC **57BE4A84**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 52, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Designa o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para atuar no ofício da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do art. 2º da Resolução CSMPDFT nº 292, de 18 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, assim como o atendimento aos limites de despesa com pessoal previstas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 47, de 23 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0018919/2023-88,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para atuar no ofício da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/01/2024, às 18:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0841466** e o código CRC **42892853**.

19.04.3670.0018919/2023-88



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 53, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 1.235, de 22 de dezembro de 2023, que designa membros do MPDFT para, no período 1º a 31 de janeiro de 2024, oficiarem no plantão de 1ª instância do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.235, de 22 de dezembro de 2023, nos plantões presenciais do plantão de 1ª instância do MPDFT referentes aos dias 18, 19, 26, 27 e 29/1/2024, que passam a vigorar com as designações a seguir:

| DATA | MEMBROS | DESIGNAÇÃO |
|------------|---|------------------------|
| 18/1/2024 | - RUY REIS CARVALHO NETO(266) - OTÁVIO BINATO JÚNIOR (3)adj - BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS (64)adj | AUDIÊNCIAS DE CUSTODIA |
| 19/1/2024 | - DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO (13)adj - RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO (268) - MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA (61) | AUDIÊNCIAS DE CUSTODIA |
| 26/1/2024 | - AMOM ALBERNAZ PIRES (207) - MAURICIO SALIBA ALVES BRANCO (12)adj - KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA (264) | AUDIÊNCIAS DE CUSTODIA |
| 27/1/2024 | - DANIEL DIAS ZANATTA (260) - RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO (43)adj - LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA(188) | AUDIÊNCIAS DE CUSTODIA |
| 29/01/2024 | - POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS(263) - KARINE BORGES GOULART (120) - RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA (66)adj | AUDIÊNCIAS DE CUSTODIA |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/01/2024, às 18:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0841487** e o código CRC **86DACCE4**.

19.04.3756.0007519/2024-75



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 54, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em cargos ministeriais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Substituição Simples de Promotoria nº 1, de 16 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0007215/2024-38,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça JOSE THEODORO CORREA DE CARVALHO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2024, na Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, ficando dispensado, nesse período, da designação para atuar junto à 7ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça MARIA DALVA BORGES HOLANDA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina, ficando dispensada, nesse período, da designação para atuar junto à 13ª Promotoria de Justiça de Criminal de Brasília.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça FÁBIO MACEDO NASCIMENTO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, na 1ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos, ficando dispensado, nesse período, da designação para atuar junto à 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará.

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça DANIEL DIAS ZANATTA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 2ª PJ Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras, ficando dispensado, nesse período, da designação disposta na Portaria PGJ nº 98, de 7 de março de 2022.

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça Adjunto FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá.

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça Adjunto DANILO BARBOSA SODRÉ DA MOTA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina, ficando dispensado, nesse período, da designação disposta na Portaria PGJ nº 62, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 8º Designar a Promotora de Justiça Adjunta EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará.

Art. 9º Designar a Promotora de Justiça Adjunta THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia.

Art. 10. Designar a Promotora de Justiça Adjunta DANIELLE BERNARDES PACHECO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 10ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 11. Designar a Promotora de Justiça Adjunta MARIANA ROCHA RUBINI para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião.

Art. 12. Designar a Promotora de Justiça Adjunta DANIELLA BEATRIZ FLORES para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2024, na 4ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 13. Designar o Promotor de Justiça Adjunto LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia, ficando dispensado, nesse período, da designação disposta na Portaria PGJ nº 438, de 14 de julho de 2022.

Art. 14. Designar o Promotor de Justiça Adjunto LUCAS ULHOA SANTOS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2024, na 4ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

Art. 15. Designar a Promotora de Justiça Adjunta NICOLE LOPES ASSIS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 4ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 16. Designar o Promotor de Justiça Adjunto GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo.

Art. 17. Designar a Promotora de Justiça Adjunta ANNA CAROLINA SILVA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga.

Art. 18. Designar o Promotor de Justiça Adjunto PEDRO MENDES LUNA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2024, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Defesa da Saúde (5ª e 6ª PROSUS).

Art. 19. Designar o Promotor de Justiça adjunto LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília.

Art. 20. Designar o Promotor de Justiça adjunto BRUNO BARBOSA MATIAS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2024, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Planaltina.

Art. 21. Designar a Promotora de Justiça adjunta HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024,

na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião.

Art. 22. Designar o Promotor de Justiça Adjunto ALAN SIRAI SI FONSECA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião.

Art. 23. Designar a Promotora de Justiça Adjunta MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina.

Art. 24. Designar o Promotor de Justiça Adjunto VINÍCIUS ARAÚJO GONÇALVES para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2024, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica do Itapoã.

Art. 25. Designar o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2024, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal de Ceilândia.

Art. 26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/01/2024, às 18:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0841496** e o código CRC **553303FC**.

19.04.3756.0007215/2024-38



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 55, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para participar, na qualidade de homenageado, da Solenidade de Outorga da Medalha do Prêmio J. J. Calmon de Passos, a realizar-se no dia 29 de fevereiro de 2024, em Salvador/BA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0002378/2024-07,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para participar, na qualidade de homenageado, da Solenidade de Outorga da Medalha do Prêmio J. J. Calmon de Passos, pela expressiva contribuição na prestação de serviços em favor da sociedade baiana e ao Ministério Público do Estado da Bahia, a realizar-se no dia 29 de fevereiro de 2024, às 17 horas, no Auditório Afonso Garcia Tinoco, situado na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, em Salvador/BA.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 26/01/2024, às 14:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845203** e o código CRC **A7D78A1F**.

19.04.3670.0002378/2024-07



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 57, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Designa as Promotoras de Justiça adjuntas HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA e EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIZ DE CASTRO para oficiarem, como parte do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Membros – CIV, conjuntamente com o Promotor de Justiça Instrutor RAONI PARREIRA MACIEL, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de São Sebastião, no dia 1º de fevereiro de 2024, às 9h30.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5435.0007321/2024-24 ,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as Promotoras de Justiça adjuntas HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA e EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIZ DE CASTRO, ingressantes neste Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para oficiarem, como parte do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Membros – CIV, conjuntamente com o Promotor de Justiça Instrutor RAONI PARREIRA MACIEL, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de São Sebastião, no dia 1º de fevereiro de 2024, às 9h30, referente ao Processo n.º 0707572-89.2022.8.07.0012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/01/2024, às 18:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844007** e o código CRC **193CBF21**.

19.04.5435.0007321/2024-24



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 59, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Institui Comissão para realização do concurso de residente do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNMP nº 246, de 24 de maio de 2022, que autoriza os ramos e as unidades do Ministério Público brasileiro a instituir programas de residência. e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 971, de 13 de dezembro de 2023, que institui e regulamenta o Programa de Residência do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Organizadora do primeiro concurso de Residente do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes integrantes para a Comissão:

- I – SELMA SAUERBRONN, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativo ;
- II – RODRIGO FOGAGNOLLO MAURICIO, Assessor de Políticas de Tecnologia da Informação;
- III – ANA CLAUDIA DE SOUZA VALENTE, Chefe de Gabinete da Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativo;
- IV – CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta;
- V – LUIZ AUGUSTO ARAUJO BECKER, Secretário de Tecnologia de Informação;
- VI – JUAREZ CRISTIANO RIBEIRO FREMPONG, Secretário de Administração;
- VII – FLÁVIA DE ARAÚJO CORDEIRO VALENTIM, Secretária Executiva do Psicossocial;
- VIII – JUN MATSUOKA TOMIKAWA, Secretário de Comunicação, em exercício; e
- IX – KATIANNE CHRISTINE LOPES CAMPOS DE NORMANDO, Subsecretária de Cadastro de Pessoal.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela Vice-Procuradora-Geral de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 26/01/2024, às 14:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845300** e o código CRC **AD4ACF50**.

19.04.3218.0007506/2024-57



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 60, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça Adjunto LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA para ofício administrativo do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSMPDFT nº 292, de 18 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0007962/2024-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o Promotor de Justiça Adjunto LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA para o 3º ofício administrativo do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP, ficando dispensado, no período, da designação constante na Portaria PGJ nº 62, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 26/01/2024, às 14:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845517** e o código CRC **8454C2C9**.

19.04.3756.0007962/2024-45



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 61, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a participação de membros do MPDFT no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se em 27 de janeiro de 2024, na Cidade Estrutura/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0004026/2024-70,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação das Promotoras de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDES e LAÍS CERQUEIRA SILVA no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 27 de janeiro de 2024, na cidade Estrutura/DF, com o intuito de realizar a promoção da cidadania e prestar esclarecimentos à população sobre o impacto do Ministério Público no incremento ao acesso de serviços essenciais através do monitoramento e fiscalização das diversas políticas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 26/01/2024, às 14:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845732** e o código CRC **373EAA92**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 981, DE 26 JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 502, de 11 de setembro de 2017, que dispõe sobre o serviço de monitoramento de segurança durante sessões plenárias do Tribunal do Júri.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que, nos procedimentos de atribuição do Ministério Público, as ações de segurança devem assegurar o pleno exercício das funções de seus órgãos; e

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.3757.0044560/2023-26,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Normativa PGJ nº 502, de 11 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir o serviço de rastreamento de veículos oficiais e de monitoramento de segurança de membros do MPDFT durante sessões plenárias do Tribunal do Júri.

§ 1º O serviço compreende:

.....

IV – a realização de ronda por integrantes da Secretaria de Polícia Institucional (SPI), abrangendo contato com o corpo de segurança designado para as audiências (policiais militares e policiais judiciais do TJDF) e com os membros, e o levantamento das circunstâncias que possam comprometer a segurança das autoridades durante as sessões;

VI – o apoio de segurança institucional em caso de surgimento de situações de risco durante as sessões, que pode ser acionado por meio do botão de emergência da SPI no aplicativo do MPDFT, por aplicativo de mensagens instantâneas ou por ligação telefônica.

.....” (NR)

“Art. 2º Os serviços de gestão da informação, checagem e de rastreamento previstos nos incisos I, II e III do § 1º do art. 1º poderão ser realizados de forma remota, desde que

cumpridas as normas vigentes aplicadas ao regime de trabalho híbrido.

§ 1º O serviço de monitoramento envolverá a Assessoria de Gestão e Análise de Riscos de Segurança, Controles e Acompanhamento Contratual/SPI (AGERCA/SPI), a Subsecretaria de Atividades Especiais de Segurança/SPI (SUAESP/SPI), os chefes de gabinete das Coordenadorias de Promotorias de Justiça e os servidores responsáveis pelo transporte de autoridades, e será realizado conforme as atribuições a seguir:

I – a AGERCA/SPI deverá realizar as medidas de gestão da informação previstas no item I do § 1º do Art.1º;

II – a SUAESP/SPI deverá, por meio das subunidades a ela vinculadas, realizar as medidas previstas nos itens II, III, IV, V e VI do § 1º do Art.1º, bem como gerenciar as medidas previstas no item I;

III – os chefes de gabinete deverão, diretamente, ou mediante delegação a servidor da unidade:

a) efetuar a remessa da pauta das sessões plenárias do Tribunal do Júri da circunscrição judiciária da respectiva Coordenadoria de Promotorias de Justiça à Assessoria de Gestão de Riscos/SPI;

b) informar à Assessoria de Gestão de Riscos/SPI:

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 26/01/2024, às 17:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0846281** e o código CRC **2A81A4E6**.

19.04.3757.0044560/2023-26



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 111/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3574.0104265/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 05/02/2024, a servidora **PRISCILA MACHADO DE HOLLANDA CAVALCANTI OHASHI**, matrícula 3831-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001020).

Art. 2º Apostilar, a contar de 05/02/2024, a nomeação de **RENATA OLLER RANGEL BARBOZA**, matrícula 5972-2, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001020), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 320, de 14/3/2023, DOU nº 52, de 16/3/2023, Seção 2, pag. 60, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001078).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 26/01/2024, às 09:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0843250** e o código CRC **AAE59118**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 113/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0326.0007368/2024-21,

RESOLVE:

Designar a servidora **RUDMILA DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula 5400-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001125), dispensando, em consequência, a servidora **MARCELLA REIS DE MORAIS FERREIRA**, matrícula 4831-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 25/01/2024, às 22:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844262** e o código CRC **A7D5D746**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 114/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4517.0007740/2024-56,

RESOLVE:

Designar, até 14/02/2024, o servidor **ANDERSON FELIPE RAMOS**, matrícula 6064-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001056), dispensando, durante o referido período, a servidora **DEBORA CRISTINA DE LIMA ROCHA**, matrícula 5052-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 25/01/2024, às 19:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844463** e o código CRC **080F4270**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 115/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3240.0001638/2024-53,

RESOLVE:

Declarar vago, a contar de 9/1/2024, o cargo de Técnico do MPU/Administração – Código TC20100, Classe A, Padrão 1, até então ocupado pelo servidor **THIAGO FERNANDES BESERRA**, matrícula 6090, por motivo de posse em cargo público inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c Parecer Audin/MPU nº 00533/2000.

(Assinado eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 26/01/2024, às 16:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845552** e o código CRC **796962EB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 116/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4514.0095823/2023-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de **GESTORA** da **NOTA DE EMPENHO** nº 63/2024, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 26/01/2024, às 16:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0846424** e o código CRC **6B3FAA16**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 117/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0007842/2024-84,

RESOLVE:

Designar, de 01/02 a 02/02/2024, a servidora **MILENE DE FREITAS ANGELO**, matrícula 5210-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001005).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 26/01/2024, às 16:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfm.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0846554** e o código CRC **B84DF169**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 99/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.4510.0009542/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora **THAYANE VILARINO DE RESENDE**, Analista do MPU/Direito, matrícula 5319, pelo prazo de 90 dias, a contar de 1º/1/2024, com fundamento no art. 81, VI, c/c art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 26/01/2024, às 16:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0838623** e o código CRC **B8624ADB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 14/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0834431 do Processo SEI nº 19.04.5487.0005068/2024-32, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 19/11/2018 a 17/11/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ERIKA SEABRA DORNAS GORINI**, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 4997, no período de **05/02/2024 a 25/02/2024 (21 dias)**, para participar dos cursos “Gerenciamento de Projetos na Prática” – 40h e “Governança de Dados na Transformação Digital” – 25h, com carga horária total de 65 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 25/01/2024, às 18:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844593** e o código CRC **3B9D546E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 15/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0844369 do Processo SEI nº 19.04.4648.0006605/2024-24, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 06/05/2014 a 04/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **CRISTIANNE OLIVEIRA TEIXEIRA DE FREITAS**, Analista do MPU/Direito, matrícula 3629, no período de **26/02/2024 a 17/03/2024 (21 dias)**, para participar do curso “Português Jurídico” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 26/01/2024, às 11:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844989** e o código CRC **D806B4B3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 50, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a participação de membros do MPDFT no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se em 27 de janeiro de 2024, na Cidade Estrutura/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0004026/2024-70,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN e dos Promotores de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, JAMIL AMORIM FILHO, BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS, LÍVIA CRUZ RABELO e FERNANDA MOLYNA no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 27 de janeiro de 2024, na cidade Estrutura/DF, com o intuito de realizar a promoção da cidadania e prestar esclarecimentos à população sobre o impacto do Ministério Público no incremento ao acesso de serviços essenciais através do monitoramento e fiscalização das diversas políticas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/01/2024, às 19:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0839964** e o código CRC **355B75C6**.

19.04.3105.0004026/2024-70



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 51, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI n.º 19.04.5918.0011001/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROGÉRIO GUEDES PRAZERES CASTRO, matrícula nº 3745, para exercer o encargo de gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº CONV 002/2024, firmado com o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – TJRN, que tem por objeto a troca de conhecimento sobre inovações tecnológicas e suas aplicações no ambiente jurídico, e cessão do software GPS Med para que o este Ministério Público possa agregar conhecimento sobre as expressões regulares já elaboradas no sistema.

Parágrafo único. A servidora ROSEANE FALCÃO, matrícula nº 4095, exercerá o encargo de gestora substituta do Acordo em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/01/2024, às 18:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0841377** e o código CRC **57BE4A84**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 52, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Designa o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para atuar no ofício da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do art. 2º da Resolução CSMPDFT nº 292, de 18 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, assim como o atendimento aos limites de despesa com pessoal previstas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 47, de 23 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0018919/2023-88,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para atuar no ofício da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/01/2024, às 18:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0841466** e o código CRC **42892853**.

19.04.3670.0018919/2023-88



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 53, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 1.235, de 22 de dezembro de 2023, que designa membros do MPDFT para, no período 1º a 31 de janeiro de 2024, oficiarem no plantão de 1ª instância do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.235, de 22 de dezembro de 2023, nos plantões presenciais do plantão de 1ª instância do MPDFT referentes aos dias 18, 19, 26, 27 e 29/1/2024, que passam a vigorar com as designações a seguir:

| DATA | MEMBROS | DESIGNAÇÃO |
|------------|---|------------------------|
| 18/1/2024 | - RUY REIS CARVALHO NETO(266) - OTÁVIO BINATO JÚNIOR (3)adj - BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS (64)adj | AUDIÊNCIAS DE CUSTODIA |
| 19/1/2024 | - DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO (13)adj - RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO (268) - MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA (61) | AUDIÊNCIAS DE CUSTODIA |
| 26/1/2024 | - AMOM ALBERNAZ PIRES (207) - MAURICIO SALIBA ALVES BRANCO (12)adj - KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA (264) | AUDIÊNCIAS DE CUSTODIA |
| 27/1/2024 | - DANIEL DIAS ZANATTA (260) - RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO (43)adj - LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA(188) | AUDIÊNCIAS DE CUSTODIA |
| 29/01/2024 | - POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS(263) - KARINE BORGES GOULART (120) - RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA (66)adj | AUDIÊNCIAS DE CUSTODIA |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/01/2024, às 18:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0841487** e o código CRC **86DACCE4**.

19.04.3756.0007519/2024-75



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 54, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em cargos ministeriais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Substituição Simples de Promotoria nº 1, de 16 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0007215/2024-38,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça JOSE THEODORO CORREA DE CARVALHO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2024, na Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, ficando dispensado, nesse período, da designação para atuar junto à 7ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça MARIA DALVA BORGES HOLANDA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina, ficando dispensada, nesse período, da designação para atuar junto à 13ª Promotoria de Justiça de Criminal de Brasília.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça FÁBIO MACEDO NASCIMENTO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, na 1ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos, ficando dispensado, nesse período, da designação para atuar junto à 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará.

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça DANIEL DIAS ZANATTA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 2ª PJ Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras, ficando dispensado, nesse período, da designação disposta na Portaria PGJ nº 98, de 7 de março de 2022.

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça Adjunto FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá.

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça Adjunto DANILO BARBOSA SODRÉ DA MOTA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina, ficando dispensado, nesse período, da designação disposta na Portaria PGJ nº 62, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 8º Designar a Promotora de Justiça Adjunta EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará.

Art. 9º Designar a Promotora de Justiça Adjunta THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia.

Art. 10. Designar a Promotora de Justiça Adjunta DANIELLE BERNARDES PACHECO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 10ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 11. Designar a Promotora de Justiça Adjunta MARIANA ROCHA RUBINI para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião.

Art. 12. Designar a Promotora de Justiça Adjunta DANIELLA BEATRIZ FLORES para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2024, na 4ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 13. Designar o Promotor de Justiça Adjunto LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia, ficando dispensado, nesse período, da designação disposta na Portaria PGJ nº 438, de 14 de julho de 2022.

Art. 14. Designar o Promotor de Justiça Adjunto LUCAS ULHOA SANTOS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2024, na 4ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

Art. 15. Designar a Promotora de Justiça Adjunta NICOLE LOPES ASSIS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 4ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 16. Designar o Promotor de Justiça Adjunto GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo.

Art. 17. Designar a Promotora de Justiça Adjunta ANNA CAROLINA SILVA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga.

Art. 18. Designar o Promotor de Justiça Adjunto PEDRO MENDES LUNA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2024, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Defesa da Saúde (5ª e 6ª PROSUS).

Art. 19. Designar o Promotor de Justiça adjunto LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília.

Art. 20. Designar o Promotor de Justiça adjunto BRUNO BARBOSA MATIAS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2024, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Planaltina.

Art. 21. Designar a Promotora de Justiça adjunta HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024,

na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião.

Art. 22. Designar o Promotor de Justiça Adjunto ALAN SIRAI SI FONSECA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião.

Art. 23. Designar a Promotora de Justiça Adjunta MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina.

Art. 24. Designar o Promotor de Justiça Adjunto VINÍCIUS ARAÚJO GONÇALVES para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2024, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica do Itapoã.

Art. 25. Designar o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2024, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal de Ceilândia.

Art. 26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/01/2024, às 18:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0841496** e o código CRC **553303FC**.

19.04.3756.0007215/2024-38



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 55, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para participar, na qualidade de homenageado, da Solenidade de Outorga da Medalha do Prêmio J. J. Calmon de Passos, a realizar-se no dia 29 de fevereiro de 2024, em Salvador/BA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0002378/2024-07,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para participar, na qualidade de homenageado, da Solenidade de Outorga da Medalha do Prêmio J. J. Calmon de Passos, pela expressiva contribuição na prestação de serviços em favor da sociedade baiana e ao Ministério Público do Estado da Bahia, a realizar-se no dia 29 de fevereiro de 2024, às 17 horas, no Auditório Afonso Garcia Tinoco, situado na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, em Salvador/BA.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 26/01/2024, às 14:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845203** e o código CRC **A7D78A1F**.

19.04.3670.0002378/2024-07



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 57, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Designa as Promotoras de Justiça adjuntas HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA e EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIZ DE CASTRO para oficiarem, como parte do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Membros – CIV, conjuntamente com o Promotor de Justiça Instrutor RAONI PARREIRA MACIEL, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de São Sebastião, no dia 1º de fevereiro de 2024, às 9h30.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5435.0007321/2024-24 ,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as Promotoras de Justiça adjuntas HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA e EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIZ DE CASTRO, ingressantes neste Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para oficiarem, como parte do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Membros – CIV, conjuntamente com o Promotor de Justiça Instrutor RAONI PARREIRA MACIEL, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de São Sebastião, no dia 1º de fevereiro de 2024, às 9h30, referente ao Processo n.º 0707572-89.2022.8.07.0012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/01/2024, às 18:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844007** e o código CRC **193CBF21**.

19.04.5435.0007321/2024-24



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 59, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Institui Comissão para realização do concurso de residente do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNMP nº 246, de 24 de maio de 2022, que autoriza os ramos e as unidades do Ministério Público brasileiro a instituir programas de residência. e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 971, de 13 de dezembro de 2023, que institui e regulamenta o Programa de Residência do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Organizadora do primeiro concurso de Residente do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes integrantes para a Comissão:

- I – SELMA SAUERBRONN, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativo ;
- II – RODRIGO FOGAGNOLLO MAURICIO, Assessor de Políticas de Tecnologia da Informação;
- III – ANA CLAUDIA DE SOUZA VALENTE, Chefe de Gabinete da Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativo;
- IV – CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta;
- V – LUIZ AUGUSTO ARAUJO BECKER, Secretário de Tecnologia de Informação;
- VI – JUAREZ CRISTIANO RIBEIRO FREMPONG, Secretário de Administração;
- VII – FLÁVIA DE ARAÚJO CORDEIRO VALENTIM, Secretária Executiva do Psicossocial;
- VIII – JUN MATSUOKA TOMIKAWA, Secretário de Comunicação, em exercício; e
- IX – KATIANNE CHRISTINE LOPES CAMPOS DE NORMANDO, Subsecretária de Cadastro de Pessoal.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela Vice-Procuradora-Geral de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 26/01/2024, às 14:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845300** e o código CRC **AD4ACF50**.

19.04.3218.0007506/2024-57



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 60, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça Adjunto LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA para ofício administrativo do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSMPDFT nº 292, de 18 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0007962/2024-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o Promotor de Justiça Adjunto LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA para o 3º ofício administrativo do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP, ficando dispensado, no período, da designação constante na Portaria PGJ nº 62, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 26/01/2024, às 14:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845517** e o código CRC **8454C2C9**.

19.04.3756.0007962/2024-45



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 61, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a participação de membros do MPDFT no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se em 27 de janeiro de 2024, na Cidade Estrutura/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0004026/2024-70,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação das Promotoras de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDES e LAÍS CERQUEIRA SILVA no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 27 de janeiro de 2024, na cidade Estrutura/DF, com o intuito de realizar a promoção da cidadania e prestar esclarecimentos à população sobre o impacto do Ministério Público no incremento ao acesso de serviços essenciais através do monitoramento e fiscalização das diversas políticas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 26/01/2024, às 14:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845732** e o código CRC **373EAA92**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 981, DE 26 JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 502, de 11 de setembro de 2017, que dispõe sobre o serviço de monitoramento de segurança durante sessões plenárias do Tribunal do Júri.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que, nos procedimentos de atribuição do Ministério Público, as ações de segurança devem assegurar o pleno exercício das funções de seus órgãos; e

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.3757.0044560/2023-26,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Normativa PGJ nº 502, de 11 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir o serviço de rastreamento de veículos oficiais e de monitoramento de segurança de membros do MPDFT durante sessões plenárias do Tribunal do Júri.

§ 1º O serviço compreende:

.....

IV – a realização de ronda por integrantes da Secretaria de Polícia Institucional (SPI), abrangendo contato com o corpo de segurança designado para as audiências (policiais militares e policiais judiciais do TJDF) e com os membros, e o levantamento das circunstâncias que possam comprometer a segurança das autoridades durante as sessões;

VI – o apoio de segurança institucional em caso de surgimento de situações de risco durante as sessões, que pode ser acionado por meio do botão de emergência da SPI no aplicativo do MPDFT, por aplicativo de mensagens instantâneas ou por ligação telefônica.

.....” (NR)

“Art. 2º Os serviços de gestão da informação, checagem e de rastreamento previstos nos incisos I, II e III do § 1º do art. 1º poderão ser realizados de forma remota, desde que

cumpridas as normas vigentes aplicadas ao regime de trabalho híbrido.

§ 1º O serviço de monitoramento envolverá a Assessoria de Gestão e Análise de Riscos de Segurança, Controles e Acompanhamento Contratual/SPI (AGERCA/SPI), a Subsecretaria de Atividades Especiais de Segurança/SPI (SUAESP/SPI), os chefes de gabinete das Coordenadorias de Promotorias de Justiça e os servidores responsáveis pelo transporte de autoridades, e será realizado conforme as atribuições a seguir:

I – a AGERCA/SPI deverá realizar as medidas de gestão da informação previstas no item I do § 1º do Art.1º;

II – a SUAESP/SPI deverá, por meio das subunidades a ela vinculadas, realizar as medidas previstas nos itens II, III, IV, V e VI do § 1º do Art.1º, bem como gerenciar as medidas previstas no item I;

III – os chefes de gabinete deverão, diretamente, ou mediante delegação a servidor da unidade:

a) efetuar a remessa da pauta das sessões plenárias do Tribunal do Júri da circunscrição judiciária da respectiva Coordenadoria de Promotorias de Justiça à Assessoria de Gestão de Riscos/SPI;

b) informar à Assessoria de Gestão de Riscos/SPI:

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 26/01/2024, às 17:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0846281** e o código CRC **2A81A4E6**.

19.04.3757.0044560/2023-26



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 111/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3574.0104265/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 05/02/2024, a servidora **PRISCILA MACHADO DE HOLLANDA CAVALCANTI OHASHI**, matrícula 3831-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001020).

Art. 2º Apostilar, a contar de 05/02/2024, a nomeação de **RENATA OLLER RANGEL BARBOZA**, matrícula 5972-2, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001020), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 320, de 14/3/2023, DOU nº 52, de 16/3/2023, Seção 2, pag. 60, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001078).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 26/01/2024, às 09:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0843250** e o código CRC **AAE59118**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 113/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0326.0007368/2024-21,

RESOLVE:

Designar a servidora **RUDMILA DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula 5400-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001125), dispensando, em consequência, a servidora **MARCELLA REIS DE MORAIS FERREIRA**, matrícula 4831-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 25/01/2024, às 22:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844262** e o código CRC **A7D5D746**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 114/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4517.0007740/2024-56,

RESOLVE:

Designar, até 14/02/2024, o servidor **ANDERSON FELIPE RAMOS**, matrícula 6064-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001056), dispensando, durante o referido período, a servidora **DEBORA CRISTINA DE LIMA ROCHA**, matrícula 5052-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 25/01/2024, às 19:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844463** e o código CRC **080F4270**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 115/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3240.0001638/2024-53,

RESOLVE:

Declarar vago, a contar de 9/1/2024, o cargo de Técnico do MPU/Administração – Código TC20100, Classe A, Padrão 1, até então ocupado pelo servidor **THIAGO FERNANDES BESERRA**, matrícula 6090, por motivo de posse em cargo público inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c Parecer Audin/MPU nº 00533/2000.

(Assinado eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 26/01/2024, às 16:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845552** e o código CRC **796962EB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 116/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4514.0095823/2023-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de **GESTORA** da **NOTA DE EMPENHO** nº 63/2024, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 26/01/2024, às 16:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0846424** e o código CRC **6B3FAA16**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 117/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0007842/2024-84,

RESOLVE:

Designar, de 01/02 a 02/02/2024, a servidora **MILENE DE FREITAS ANGELO**, matrícula 5210-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001005).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 26/01/2024, às 16:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0846554** e o código CRC **B84DF169**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 99/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.4510.0009542/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora **THAYANE VILARINO DE RESENDE**, Analista do MPU/Direito, matrícula 5319, pelo prazo de 90 dias, a contar de 1º/1/2024, com fundamento no art. 81, VI, c/c art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 26/01/2024, às 16:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0838623** e o código CRC **B8624ADB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 14/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0834431 do Processo SEI nº 19.04.5487.0005068/2024-32, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 19/11/2018 a 17/11/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ERIKA SEABRA DORNAS GORINI**, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 4997, no período de **05/02/2024 a 25/02/2024 (21 dias)**, para participar dos cursos “Gerenciamento de Projetos na Prática” – 40h e “Governança de Dados na Transformação Digital” – 25h, com carga horária total de 65 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 25/01/2024, às 18:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844593** e o código CRC **3B9D546E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 15/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0844369 do Processo SEI nº 19.04.4648.0006605/2024-24, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 06/05/2014 a 04/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **CRISTIANNE OLIVEIRA TEIXEIRA DE FREITAS**, Analista do MPU/Direito, matrícula 3629, no período de **26/02/2024 a 17/03/2024 (21 dias)**, para participar do curso “Português Jurídico” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 26/01/2024, às 11:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844989** e o código CRC **D806B4B3**.

Sumário

| | |
|-------------------------------------|-------|
| Capa | p. 1 |
| Procuradoria-Geral de Justiça | p. 2 |
| Portaria 0050/2024 | p. 2 |
| Portaria 0051/2024 | p. 4 |
| Portaria 0052/2024 | p. 5 |
| Portaria 0053/2024 | p. 7 |
| Portaria 0054/2024 | p. 9 |
| Portaria 0055/2024 | p. 12 |
| Portaria 0057/2024 | p. 14 |
| Portaria 0059/2024 | p. 16 |
| Portaria 0060/2024 | p. 18 |
| Portaria 0061/2024 | p. 20 |
| Portaria Normativa 0981/2024..... | p. 22 |
| Portaria 111/2024 | p. 24 |
| Portaria 113/2024 | p. 25 |
| Portaria 114/2024 | p. 26 |
| Portaria 115/2024 | p. 27 |
| Portaria 116/2024 | p. 28 |
| Portaria 117/2024 | p. 29 |
| Portaria 99/2024 | p. 30 |
| Portaria 14/2024 | p. 31 |
| Portaria 15/2024 | p. 32 |
| Secretaria-Geral..... | p. 33 |
| Portaria 0050/2024 | p. 33 |
| Portaria 0051/2024 | p. 35 |
| Portaria 0052/2024 | p. 36 |
| Portaria 0053/2024 | p. 38 |
| Portaria 0054/2024 | p. 40 |
| Portaria 0055/2024 | p. 43 |
| Portaria 0057/2024 | p. 45 |
| Portaria 0059/2024 | p. 47 |
| Portaria 0060/2024 | p. 49 |
| Portaria 0061/2024 | p. 51 |
| Portaria Normativa 0981/2024..... | p. 53 |

| | |
|--|-------|
| Portaria 111/2024 | p. 55 |
| Portaria 113/2024 | p. 56 |
| Portaria 114/2024 | p. 57 |
| Portaria 115/2024 | p. 58 |
| Portaria 116/2024 | p. 59 |
| Portaria 117/2024 | p. 60 |
| Portaria 99/2024 | p. 61 |
| Portaria 14/2024 | p. 62 |
| Portaria 15/2024 | p. 63 |
| Secretaria de Educação Corporativa | p. 64 |
| Portaria 0050/2024 | p. 64 |
| Portaria 0051/2024 | p. 66 |
| Portaria 0052/2024 | p. 67 |
| Portaria 0053/2024 | p. 69 |
| Portaria 0054/2024 | p. 71 |
| Portaria 0055/2024 | p. 74 |
| Portaria 0057/2024 | p. 76 |
| Portaria 0059/2024 | p. 78 |
| Portaria 0060/2024 | p. 80 |
| Portaria 0061/2024 | p. 82 |
| Portaria Normativa 0981/2024..... | p. 84 |
| Portaria 111/2024 | p. 86 |
| Portaria 113/2024 | p. 87 |
| Portaria 114/2024 | p. 88 |
| Portaria 115/2024 | p. 89 |
| Portaria 116/2024 | p. 90 |
| Portaria 117/2024 | p. 91 |
| Portaria 99/2024 | p. 92 |
| Portaria 14/2024 | p. 93 |
| Portaria 15/2024 | p. 94 |
| Sumário..... | p. 95 |